



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



# **GUIA DE ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO A GOLPES**



# ÍNDICE

1. MENSAGEM INICIAL .....	3
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA.....	4
4. GOLPES	
4.1 GOLPE DA PASSAGEM AÉREA.....	5
4.2 GOLPE DO EMPRÉSTIMO EM NOME DE MAGISTRADOS FALECIDOS.....	5
4.3 GOLPE DO PECÚLIO.....	6
4.4 GOLPE DO FALSO SEQUESTRO.....	6
4.5 GOLPE DE PARENTES EM DIFICULDADES.....	7
4.6 GOLPE DO CONSÓRCIO.....	7
4.7 GOLPE DO FALSO GERENTE DE BANCO.....	8
4.8 GOLPE DO BILHETE PREMIADO.....	8
4.9 GOLPE DA PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE TV .....	8
4.10 GOLPE DA MENSAGEM PREMIADA VIA CELULAR.....	9
4.11 GOLPE DO PRÊMIO DA EMPRESA DE TELEFONIA.....	9
4.12 GOLPE DA SUPOSTA EMPRESA DE TELEFONIA.....	10
4.13 GOLPE DA PIRÂMIDE OU PROGRAMA DE AJUDA MÚTUA.....	10
4.14 GOLPE DA AÇÃO JUDICIAL.....	11
4.15 GOLPE COM A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.....	12
4.16 GOLPE DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.....	12
4.17 GOLPE PELA INTERNET .....	13
4.18 GOLPE BANCÁRIO.....	13
4.19 GOLPE DA RENEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.....	14
5.	
CONCLUSÃO.....	15



# 1. MENSAGEM INICIAL

Esta cartilha tem por finalidade orientar o Público interno (Desembargadores, Juízes de Direito e serventuários da Justiça), a fim de que possam se prevenir quanto a ações de atores hostis (golpistas) ou quadrilhas.

## 2. INTRODUÇÃO

1. Diariamente, diversos tipos de golpes têm sido aplicados por quadrilhas especializadas ou elementos hostis, a magistrados e seus familiares, notadamente nos idosos.
2. Os estelionatários têm revelado possuir grande conhecimento sobre dados pessoais das vítimas, o que tem facilitado a ação hostil.
3. A grande incidência dos golpes tem-se perpetrado em razão da falta de informação por parte das pessoas ou do excesso de ambição.
4. Assim, foi produzida esta cartilha, com o objetivo de informar aos magistrados ativos, aposentados, familiares e serventuários, sobre as diversas modalidades de golpes e de propor medidas de segurança para salvaguardar o público interno.



## **3. REGRAS BÁSICAS DE PROTEÇÃO CONTRA GOLPES**

1. Nunca aceite ajuda de estranhos, especialmente em bancos.
2. Não forneça ou confirme dados particulares por telefone, pois você não sabe quem está do outro lado da linha. Oriente seus familiares e sua secretária do lar a respeito.
3. Jamais reaja a assaltos ou sequestros.
4. Cuidado com sua documentação pessoal.
5. Desconfie de ofertas generosas.
6. Procure tratar pessoalmente assuntos com as instituições financeiras credenciadas.
7. Não seja ingênuo. Dinheiro fácil não existe. Seja prudente quando tratar de assuntos financeiros.
8. Nunca deposite dinheiro na conta de desconhecidos.
9. Controle sua ambição.
10. Nunca guarde o cartão e a senha no mesmo lugar.



## 4. GOLPES

### 4.1 GOLPE DA PASSAGEM AÉREA

O estelionatário vende uma passagem aérea com preço muito abaixo do de mercado, alegando ser fruto de bônus de cartão de milhagem.

A vítima compra-a e, no momento do embarque, ocasião em que é solicitada a identidade, é notificada que a passagem foi adquirida com cartão roubado, sendo impedida de realizar a viagem e acusada de conluio no golpe.

**FIQUE ATENTO: NÃO ACREDITE EM OFERTAS MUITO GENEROSAS E DE PESSOAS ESTRANHAS. SOMENTE COMPRE PASSAGENS DE COMPANHIAS OFICIAIS.**

### 4.2 GOLPE DO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO EM NOME DE MAGISTRADO FALECIDO

O estelionatário, com informações privilegiadas, aproveitando-se do período imediato ao falecimento de um militar, em que a família ainda se encontra abalada, realiza um empréstimo em instituições financeiras civis utilizando-se de dados do falecido.

Os fraudadores, por vezes, obtêm sucesso em algumas empresas que oferecem crédito fácil sem comprovação de renda, apenas apresentando documentos forjados ou roubados.

**FIQUE ATENTO: ATENÇÃO COM A DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAS DA FAMÍLIA QUE FALECERAM, TAIS COMO CONTRACHEQUE, CPF e IDENTIDADE.**



## 4.3 GOLPE DO PECÚLIO

A vítima recebe telefonema ou correspondência de uma pessoa que alega ser funcionário de associação, de empresa de previdência privada, informando sobre um suposto saldo de pecúlio a receber e oferecendo o saque imediato.

O estelionatário solicita que seja efetuado um depósito correspondente a 10% do valor que a vítima teria a receber em uma conta corrente indicada.

Por estar de posse de dados pessoais como nome, CPF, endereço, número da conta, etc, o estelionatário deposita na conta corrente da vítima um cheque furtado/roubado, que fica bloqueado por mais de 24 horas e depois é sustado.

**FIQUE ATENTO: NÃO FORNEÇA OU CONFIRME SEUS DADOS A ESTRANHOS. SOMENTE TRATE DE ASSUNTOS FINANCEIROS EM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS.**

## 4.4 GOLPE DO FALSO SEQUESTRO

O estelionatário liga para a vítima e diz que sequestrou algum parente da mesma.

Ele exige que uma quantia em dinheiro seja depositada em uma conta corrente e não permite que a pessoa desligue o aparelho.

**FIQUE ATENTO: ORIENTE TODAS AS PESSOAS DA CASA A NÃO FORNECEREM DADOS PESSOAIS, SOBRETUDO POR TELEFONE. SÃO ESSAS**



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



**INFORMAÇÕES QUE OS MELIANTES USAM PARA DAR MAIS CREDIBILIDADE AOS GOLPES. ALÉM DISSO, SEQUESTRADORES NÃO SOLICITAM QUE NÃO SE DESLIGUE O TELEFONE.**

## **4.5 GOLPE DE PARENTES EM DIFICULDADE**

O estelionatário se passa por um parente em apuros e pede por telefone que a vítima deposite uma quantidade de dinheiro para socorrê-lo.

**FIQUE ATENTO: NÃO TRATE DE ASSUNTOS FINANCEIROS AO TELEFONE. DESLIGUE-O E LIGUE PARA A PESSOA CONHECIDA. NÃO DEPOSITE DINHEIRO NA CONTA DE DESCONHECIDOS.**

## **4.6 GOLPE DO CONSÓRCIO**

O falsário utiliza uma empresa de fachada e induz a vítima a ingressar em grupos de consórcio, mediante o pagamento antecipado de taxas, bem como a prestação mensal de cotas pelo período mínimo de 12 meses. Decorrido o prazo, a “empresa” fecha e a pessoa fica com o prejuízo.

**FIQUE ATENTO: CERTIFIQUE-SE SEMPRE DE QUE A EMPRESA É CADASTRADA E POSSUI SOLIDEZ NO MERCADO, ANTES DE FECHAR NEGÓCIOS. CUIDADO COM DINHEIRO RÁPIDO E FÁCIL.**



## 4.7 GOLPE DO FALSO GERENTE DE BANCO

O estelionatário ou ladrão, passando-se por funcionário do banco, após organizar a fila, recolhe dos clientes as guias de depósito com dinheiro, pedindo que aguardem o recibo por alguns instantes e sai rapidamente do local.

**FIQUE ATENTO: MANTENHA SIGILO ABSOLUTO SOBRE A SENHA DE SUA CONTA BANCÁRIA. NÃO ACEITE AJUDA DE ESTRANHOS. CONFIRME QUEM É FUNCIONÁRIO DO BANCO, ANTES DE SOLICITAR AUXÍLIO.**

## 4.8 GOLPE DO BILHETE PREMIADO

O estelionatário, dizendo ser de outro Estado, afirma que a vítima tem um prêmio a receber e convence-a a acompanhá-lo até o local de recebimento da premiação. O bilhete é oferecido por preço irrisório. Recebido o valor combinado o estelionatário foge.

**FIQUE ATENTO: DINHEIRO FÁCIL NÃO EXISTE. NÃO SEJA INGÊNUO. DESCONFIE DE PESSOAS ESTRANHAS COM OFERTAS MUITO GENEROSAS.**

## 4.9 GOLPE DA PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE TV

O meliante liga para a residência da vítima, dizendo ser da





produção de um programa de televisão, que a pessoa foi sorteada e tem prêmios a receber.

No entanto, para validar a ação, a vítima deve comprar cartões de telefone e recarregar o número do celular orientado pelo estelionatário.

**FIQUE ATENTO: NINGUÉM DÁ DINHEIRO DE GRAÇA. ALÉM DISSO, AS EMPRESAS DE TV SÓ DISTRIBUEM PRÊMIOS PARA QUEM SE CADASTRA.**

## **4.10 GOLPE DA MENSAGEM PREMIADA VIA CELULAR**

Estelionatário envia mensagem para o celular da vítima, informando que ela ganhou um prêmio e que para recebê-lo deverá depositar uma quantia em dinheiro na conta corrente do meliante.

Após o depósito, a pessoa percebe que foi vítima de um golpe e fica com prejuízo.

**FIQUE ATENTO: NÃO ACREDITE EM PROMOÇÕES ENVIADAS POR MENSAGEM DE TEXTO PARA O CELULAR.**

## **4.11 GOLPE DO PRÊMIO DA EMPRESA DE TELEFONIA**

Meliante liga para a vítima, dizendo ser da empresa de telefonia, informando que ela ganhou um prêmio e que, para recebê-lo, terá que comprar cartões telefônicos.

**LEMBRE-SE: AS EMPRESAS TELEFÔNICAS NÃO LIGAM PARA A RESIDÊNCIA DOS CLIENTES**



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



**SOLICITANDO QUE SEJAM ADQUIRIDOS PRODUTOS E MUITO MENOS CARTÕES TELEFÔNICOS.**

## **4.12 GOLPE DA SUPOSTA EMPRESA DE TELEFONIA**

Estelionatário, passando-se por funcionário da empresa concessionária de telefonia, liga para o celular da vítima dizendo que foi detectado um defeito naquele aparelho e solicita que a pessoa digite um número por ele fornecido. Com esta simples ação, o meliante clona o número da linha e a utiliza de forma indiscriminada, realizando ligações interurbanas e internacionais.

**FIQUE ATENTO: AS EMPRESAS TELEFÔNICAS NÃO LIGAM PARA OS CELULARES DOS CLIENTES SOLICITANDO QUE SEJAM DIGITADOS NÚMEROS NO APARELHO.**

## **4.13 GOLPE DA PIRÂMIDE OU PROGRAMA DE AJUDA MÚTUA**

É recebido um e-mail ou uma lista contendo quantidade variável de nomes de pessoas com suas respectivas contas bancárias.

Quem aderir ao Programa deverá depositar uma quantia na conta dessas pessoas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



Ao participar da Pirâmide, o nome do indivíduo passa pelas demais posições e receberá depósitos de outros participantes.

No entanto, ninguém deposita nada em sua conta e a vítima fica com o prejuízo.

**FIQUE ATENTO: AS PIRÂMIDES CONSTITUEM CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR PREVISTO NO ART 2º, IX DA LEI Nr 1.521/51:X – “obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos.”**

## **4.14 GOLPE DA AÇÃO JUDICIAL**

Magistrados e servidores inativos são contatados, via telefone e por correio (falso informativo), por um cidadão que se apresenta como advogado, representante jurídico dos inativos e pensionistas, o qual informa sobre o ganho de uma ação judicial coletiva.

O meliante solicita ao servidor que ligue para um telefone e informe-se (com um outro fraudador) sobre o número da conta em que deverá ser efetuado o pagamento referente às custas processuais.

**FIQUE ATENTO: POR MAIS ANIMADORA QUE SEJA A NOTÍCIA DE RECEBER UMA RAZOÁVEL QUANTIA EM DINHEIRO, NÃO SE DEIXE ENGANAR. A PRÁTICA JUDICIAL NÃO PREVÊ LIGAÇÕES PARA COMUNICAR ÊXITO EM AÇÕES NA JUSTIÇA.**



## 4.15 GOLPE COM A CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

O golpe é aplicado utilizando-se a cópia da carteira de identidade.

Na maioria das instituições ou estabelecimentos comerciais que concedem crédito faz-se necessária a apresentação da cópia de vários documentos como.

Assim, em algum momento, por descuido do funcionário ou até mesmo com a sua conivência, a cópia da identidade é extraviada para uso indevido. Alguns golpistas estão se aproveitando dessa cópia para realizar empréstimos em instituições bancárias.

Após certo tempo, quem recebe a cobrança das parcelas do empréstimo é a pessoa proprietária da identificação.

**FIQUE ATENTO: COM INTUITO DE PREVENIR ESSA AÇÃO, ENFATIZA-SE A NECESSIDADE DE, AO ENTREGAR CÓPIA DE DOCUMENTOS EM ALGUMA INSTITUIÇÃO OU ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INSERIR DUAS LINHAS SOBRE O DOCUMENTO E ESCREVER A FINALIDADE DAQUELA CÓPIA.**

## 4.16 GOLPE DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

O golpe da “Inspeção de Saúde” consiste na visita de um suposto médico à residência do (a) pensionista, com a estória-cobertura de prestar atendimento médico em domicílio, exclusivo aos servidores públicos aposentados. O nome e endereço das vítimas são obtidos, provavelmente, a partir do vazamento de dados.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



**FIQUE ATENTO: NÃO RECEBA PESSOAS ESTRANHAS EM SUA RESIDÊNCIA. DESCONFIE DE TUDO E DE TODOS**

## **4.17 GOLPE PELA INTERNET**

A pessoa recebe um e-mail sobre os mais diversos assuntos (cobrança, informações em geral ou mesmo correntes de ajuda - principalmente com fotos de crianças desaparecidas), enviados em nome de uma empresa.

Ao clicar em algum link ou ao abrir algum arquivo executável (extensão.exe) do e-mail, é instalado no computador da vítima um arquivo conhecido por “Trojan” (Cavalo de Tróia).

Esses “Trojans” são capazes de capturar suas senhas, números de cartões e até mesmo alterar o endereço de destino do seu provedor de Internet, programando o discador para se conectar em outro provedor não solicitado.

**FIQUE ATENTO: NÃO ABRA E-MAILS DESCONHECIDOS. DELETE-OS.**

## **4.18 GOLPE BANCÁRIO**

O estelionatário deposita um valor considerável na conta corrente da vítima.

O mesmo liga para a vítima informando que se trata de um erro por parte do banco e tenta persuadir a



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



vítima a ficar com parte do valor. A vítima acaba realizando uma movimentação bancária validando com isso, o referido Golpe.

No mês subsequente a vítima verifica que com a movimentação bancária feita anteriormente validou um empréstimo bancário em seu nome.

**FIQUE ATENTO: DESCONFIE DE QUALQUER DEPÓSITO BANCÁRIO NÃO PROGRAMADO. PROCURE SEU GERENTE DE CONTA.**

## **4.19 GOLPE DA RENEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMO**

Uma pessoa procura o magistrado ou dependente, se dizendo funcionário de instituição financeira oferecendo a renegociação de empréstimos consignados que a vítima possui junto ao Banco do Brasil ou Instituição similar. Normalmente a pessoa possui os dados pessoais da vítima.

**FIQUE ATENTO: NORMALMENTE ALGUMAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DETEEM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OBTIDAS DE MANEIRA ILÍCITA E OFERECEM EMPRÉSTIMOS COM JUROS ABUSIVOS.**



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA POLICIAL CIVIL



## 5. CONCLUSÃO

Nunca acredite em pessoas estranhas com propostas muito vantajosas. As instituições financeiras, as seções de inativos e pensionistas e outras organizações não enviam funcionários à residência de ninguém, solicitando qualquer tipo de recurso ou valor em dinheiro.

**FIQUE ATENTO: NÃO SEJA INOCENTE. EM RELAÇÃO A GOLPES O MAIS IMPORTANTE É A PREVENÇÃO.**